

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 034/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Aprova remanejamento no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Mimoso de Goiás por consequência do processo de adesão ao Pacto Pela Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - As Portarias GM/MS nº. 3.444 de 11 de novembro de 2012, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, o remanejamento ao Limite Financeiro/MAC do Município de Mimoso de Goiás, do quadro 05 para o quadro 07 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, o qual define o repasse diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS